

 MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicação e amor por nossa terra AVISO DE LICITAÇÃO Pregão na Forma Eletrônico nº 069/2025 Processo administrativo nº 222/2025 O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa visando a aquisição de materiais hospitalares e instrumentais destinados ao Hospital Municipal Doutor Antônio Pietrobon, à Unidade de Cuidados Prolongados (UCP) e a toda rede de saúde do município. DATA DE ABERTURA: 21 de outubro de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.022.751,46 (um milhão, vinte e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min. Nova Tebas, 07 de outubro de 2025. PEDRO LOURENCO:00044978995 Assinado de forma digital por PEDRO LOURENCO:00044978995 Dados: 2025.10.07 15:15:47 -03'00' PEDRO LOURENÇO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br	 MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicação e amor por nossa terra AVISO DE LICITAÇÃO Pregão na Forma Eletrônico nº 070/2025 Processo administrativo nº 223/2025 O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: Registro de Preços para a futura contratação de empresa especializada em recarga de gases medicinais, visando assegurar condições adequadas às práticas realizadas pelos profissionais da área da saúde, como finalidade de atender satisfatoriamente os pacientes que buscam atendimento nos serviços de saúde. DATA DE ABERTURA: 23 de outubro de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 136.971,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e setenta e um reais). INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min. Nova Tebas, 07 de outubro de 2025. PEDRO LOURENCO:00044978995 Assinado de forma digital por PEDRO LOURENCO:00044978995 Dados: 2025.10.07 16:05:56 -03'00' PEDRO LOURENÇO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br	A Prefeitura Municipal de Turvo, CNPJ: 78.279.973/0001-07, torna público que irá requerer do Instituto de Água e Terra do Paraná - IAT a Autorização Ambiental - AA, para realização de obra de substituição da ponte sobre o Afluente Rio Marrecas, na localidade Faxinal de Baixo, no âmbito do Programa Pontes dos Futuro. Sobre Coordenadas: - 24°55'15.03"S - 51°22'44.87"O" "A Prefeitura Municipal de Turvo, CNPJ: 78.279.973/0001-07, torna público que irá requerer do Instituto de Água e Terra do Paraná - IAT a Autorização Ambiental - AA, para realização de obra de substituição da ponte sobre o Rio Cincero, localizado na Terra Indígena Marrecas, no âmbito do Programa Pontes dos Futuro. Sobre Coordenadas: - 25° 31'8.07"S - 51°21'22.98"O."
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025 O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº 203/2025. OBJETO: Credenciamento de empresa do ramo da construção civil para elaboração de projeto e construção de 400 (quatrocentas) unidades habitacionais unifamiliares (casas) de interesse social, no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela lei federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs: 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, Portaria MCIJ nº 724 e 725, de 15 de junho de 2023, Portaria MCIJ nº 488 de 19 de Maio de 2025, Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023. CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: será a partir das 08h00min do dia 09/10/2025 até às 08h45min do dia 05/11/2025. DA ABERTURA dia 05/11/2025 às 09h00min. OBSERVAÇÕES: Os envelopes deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777, CEP: 85.010-210, Guarapuava, Estado do Paraná. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Rosimere de Paris Dias. EQUIPE DE APOIO: João Antônio de Barba e Luiz Carlos dos Santos. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do município no link: <https://guarapuava.pr.gov.br/> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp). Guarapuava, 07 de outubro de 2025. PUBLIQUE-SE. ADILMARA REGINA RUIZ Diretora de Licitações e Contratos AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº: 200/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte escolar. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.279.113,88 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil cento e treze reais e oitenta e oito centavos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrará até às 09h00min do dia 23/10/2025 (horário de Brasília (DF)). ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas. PREGOEIRA: Francieli Conrado. EQUIPE DE APOIO: Annelise Aparecida Chimsanske Oliveira e Luiz Carlos dos Santos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp). Guarapuava, 07 de outubro de 2025. PUBLIQUE-SE. ADILMARA REGINA RUIZ Diretora de Licitações e Contratos AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº: 149/2025. OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, com repasse de recursos referente a Deliberação Nº 088/2024/CEAS/PR. VALOR MÁXIMO: R\$ 29.553,90 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrará até às 09h00min do dia 23/10/2025 (horário de Brasília (DF)). ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas. PREGOEIRA: Valéria Sierdovski Gavanski Silva. EQUIPE DE APOIO: Nilséia de Lara Fiker e João Antônio de Barba. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp). Guarapuava, 07 de outubro de 2025. PUBLIQUE-SE. ADILMARA REGINA RUIZ Diretora de Licitações e Contratos EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 213/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 32/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço visando o fornecimento de vale transporte para o Programa Materno Infantil Mamãe Guarã. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 213/2024.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA. CNPJ Nº: 77.147.387/0001-38. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE. Com fundamentos no art. 136, inciso I da lei federal 14.133/2021, REAJUSTA-SE o valor unitário contratual com base no decreto nº 12.254/2025 passando de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 4,00 (quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 131/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024 OBJETO: Prestação de serviços de seguro de veículos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: SEGUROS SURUA S/A. CNPJ Nº: 33.065.699/0001-27. OBJETO DO ADITIVO: ACRESCIMO. Com fulcro no Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico no 703/2025, o qual representa um acréscimo de 18,04% (dezoito vírgula zero quatro por cento) no valor atualizado do contrato. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos. EXTRATO 13º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 OBJETO: Execução da Casa da Mulher Brasileira tipo III - proveniente do contrato de Repasse nº 91094/02021/MMF/DH/CAIXA celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Guarapuava. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 299/2022. CONTRATADA: HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº: 28.735.845/0001-44. OBJETO DO ADITIVO: ACRESCIMO. Com fundamentos no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93, Parecer Jurídico nº 676/2025 , ACRESCENTA-SE a importância de R\$ 6.898,14 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), ao valor inicial contratual o qual representa ao percentual de 0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento). DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos. EXTRATO 14º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 OBJETO: Execução da Casa da Mulher Brasileira tipo III - proveniente do contrato de Repasse nº 91094/02021/MMF/DH/CAIXA celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Guarapuava. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 299/2022. CONTRATADA: HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº: 28.735.845/0001-44. OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO. Com fundamentos no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93, Parecer Jurídico nº 676/2025, SUPRIME-SE do valor inicial contratual inicial a importância de R\$ 38.905,57 (trinta e oito mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que representa ao percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento). DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025 – ADILMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

VOLÊ

FAZ A

NOTÍCIA



O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk notícia

42 3304 3218

E-mail: redacao@correiodocidadao.com

leia | assine | anuncie

Correio do Cidadão

INVIOLÁVEL®

www.inviolavel.com

Inviolável Segurança e ISP Serviços de Portaria e Limpeza estão com vagas abertas para portadores de deficiência (PCD) em Guarapuava!

Estamos contratando profissionais comprometidos para atuar em nossa equipe de segurança e serviços de portaria e limpeza.

REQUISITOS:

Ensino médio completo

Curso de vigilante com certificação válida

COMO SE CANDIDATAR:

Interessados devem entregar o currículo pessoalmente na recepção da Inviolável, localizada na Rua Professor Becker, nº 2389, Centro, Guarapuava, ou enviar através de nosso e-mail: guarapuava.seguranca@inviolavel.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 213/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ - 03.541.088/0032-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

DATA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da finalização do processo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a conclusão.

VALOR TOTAL: R\$ 51.110,00 (cinquenta e um mil, cento e dez reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2025.10.07 09:50:48 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefiteontebas@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.539/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.539/15, Lei complementar nº 147/14 Lei Municipal nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

DATA DE ABERTURA: 21/10/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto Por Item.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearch?Public?param=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <http://www.palmital.pr.gov.br/gestao/publicacoes.php>, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupian nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná. Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 07 de outubro de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	55,00 M² (MÃO DE OBRAS) DESCONSIDERADO OS VÁZIOS E INCLUSO PEDRAS. Sendo considerada as 3 acréscimos	TINSEL	900	R\$ 16,50	R\$ 14.850,00
02	303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 2940 - 15%)	TINSEL	36	R\$ 20,00	R\$ 720,00
03	303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 2940 - 15%)	TINSEL	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
04	303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 2940 - 15%)	TINSEL	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
05	303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 2940 - 15%)	TINSEL	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
06	303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 2940 - 15%)	TINSEL	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
VALOR TOTAL:					R\$ 29.889,50

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 07 de outubro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2025.10.07 10:58:57 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefiteontebas@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162/2025

Transfere a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público e das outras providências.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Regional de Saúde – CIS 5ª RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente interno e externo do Consórcio, garantindo a adequada comunicação e planejamento dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público para a segunda-feira, dia 27 de outubro, ocasião em que não haverá expediente administrativo no âmbito do CIS 5ª RS, exceto para os serviços essenciais que exigem funcionamento ininterrupto, conforme escala previamente estabelecida pelas coordenações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava – PR, 07 de outubro de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva – CISRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 212/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CIRÚRGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ - 55.909.512/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PIJAMAS, AVENTAIS PLUMBIFEROS E PROTETOR DE TIREÓIDE PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.

DATA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos, conforme previsto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo e da conferência dos produtos, desde que apresentando as notas fiscais dos produtos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2025.10.07 11:05:30 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefiteontebas@gmail.com



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 218/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA NAS DEPENDÊNCIAS DAS ACADEMIAS MUNICIPAIS DE NOVA TEBAS – PR, LOCALIZADAS NA SEDE, CATUPORANGA E POEMA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos, conforme previsto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as condições estabelecidas em conformidade com os interesses da Administração Pública e a justificativa que sustente a necessidade da prorrogação, de acordo com os limites e condições previstos na legislação vigente.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no valor total acordado, em até 15 (quinze) dias após a conclusão TOTAL dos serviços, devidamente atestada pela Administração, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
07.001.10.301.1001.2.701.338030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	490-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual
07.001.10.301.1001.2.701.338030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 2940 - 15%)
07.001.10.301.1001.2.701.338030	MATERIAL DE CONSUMO	490-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual
07.001.10.301.1001.2.701.338030	MATERIAL DE CONSUMO	303-Saúde - Recintas Vinculadas (E.C. 2940 - 15%)

CONTRATADO: V H DELL ANTONIO SERVICOS DE JARDINAGEM

CNPJMF: 17.653.345/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 29.889,50 (vinte e nove mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PINTURA EXTERNA FAIXA SUPERIOR ALTEURA: 3,00 M (MÉDIA) TEXTURA: PINTURA RAL 650 - ATMOSFERICO PERIMETRO: 46,00 M. ÁREA: 155,00 M² (NÃO DESCONSIDERADO OS VÁZIOS E INCLUSO PEDRAS). Sendo considerada as 3 acréscimos	TINSEL	165	R\$ 20,00	R\$ 3.300,00
02	PINTURA EXTERNA FAIXA INTERIOR ALTEURA: 1,30 M (MÉDIA) TEXTURA: PINTURA RAL 650 - BATA DE TODOS OS SANTOS PERIMETRO: 46,00 M. ÁREA: 155,00 M² (NÃO DESCONSIDERADO OS VÁZIOS E INCLUSO PEDRAS). Sendo considerada as 3 acréscimos	TINSEL	165	R\$ 15,50	R\$ 2.557,50

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefiteontebas@gmail.com



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 062/2025 – INEXIGIBILIDADE 076/2025 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO 062/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 062/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA NELLE DO AMARAL.

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.980/0001-02, neste ato, representada pelo Diretor Executivo, Sr. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, e de outro lado a empresa NELLE DO AMARAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.707.088/0001-74, estabelecida à Rua Alvaro de Azevedo, nº 135, Centro, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal a senhora Renata Pedroni Macrone Alves, brasileira, portadora do RG 1300558 e CEP/PR e inscrita no CPF: 273.359.999-99, RESCISÃO AMIGÁVEL e presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 062/2025 – INEXIGIBILIDADE 076/2025, oriundo do Credenciamento Público 062/2025, por convergência das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 3º, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO
Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com vigência a partir do ato da assinatura desta, não havendo qualquer obrigação de prestação de serviços a ser cumprida por qualquer uma das partes a partir da sua assinatura. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada até a rescisão contratual não será objeto de qualquer contestação e prazo estabelecido no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina o parágrafo único do Art. 6º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava – Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por fim, o justificado e acordado, o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL é assinado pelas partes.

Guarapuava, 06 de outubro de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva	NELLE DO AMARAL Contratada
Assinado de forma digital por MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Data: 2025.10.06 14:32:00 -03'00'	Assinado de forma digital por NELLE DO AMARAL Data: 2025.10.06 14:32:00 -03'00'
Nome: _____ RG/CPF: _____	Nome: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 062/2025 – INEXIGIBILIDADE 076/2025 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO 062/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 062/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA SETRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.980/0001-02, neste ato, representada pelo Diretor Executivo, Sr. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, e de outro lado a empresa SETRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.013.473/0001-33, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 2121, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal a senhora Renata Pedroni Macrone Alves, brasileira, portadora do RG 1300558 e CEP/PR e inscrita no CPF: 273.359.999-99, RESCISÃO AMIGÁVEL e presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO Nº 062/2025 – INEXIGIBILIDADE 076/2025, oriundo do Credenciamento Público 062/2025, por convergência das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 3º, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO
Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com vigência a partir do ato da assinatura desta, não havendo qualquer obrigação de prestação de serviços a ser cumprida por qualquer uma das partes a partir da sua assinatura. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada até a rescisão contratual não será objeto de qualquer contestação e prazo estabelecido no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina o parágrafo único do Art. 6º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava – Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por fim, o justificado e acordado, o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL é assinado pelas partes.

Guarapuava, 06 de outubro de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva	SETRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA Contratada
Assinado de forma digital por MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Data: 2025.10.06 14:32:00 -03'00'	Assinado de forma digital por SETRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA Data: 2025.10.06 14:32:00 -03'00'
Nome: _____ RG/CPF: _____	Nome: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 218/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA NAS DEPENDÊNCIAS DAS ACADEMIAS MUNICIPAIS DE NOVA TEBAS – PR, LOCALIZADAS NA SEDE, CATUPORANGA E POEMA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 25/08/2025, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 02/09/2025, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a prestação de serviço supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 29.889,50 (vinte e nove mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, empresa V H DELL ANTONIO SERVICOS DE JARDINAGEM inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.653.345/0001-47. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 07 de outubro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2025.10.07 10:28:59 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefiteontebas@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA LUCAS AUGUSTO THOME SANCHES - ME.

2º TERMO ADITIVO DO OBJETO, ao CONTRATO Nº 062/2025 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA ACREDITADA DOS MUNICÍPIOS CONSIGNADOS AO CISRS, de um lado o CONTRATANTE, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.980/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sr. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI e de outro lado a empresa LUCAS AUGUSTO THOME SANCHES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.885.370/0001-21, estabelecida à Rua São Isidoro, nº 335, São João, Bairro Centro, cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor Lucas Augusto Thome Sanches, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 062/2025, celebrado em 04 de agosto de 2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 062/2025 para melhor atendimento ao atendimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é **R\$209.885,02** (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedida alteração no Contrato, razão pela qual se fundamenta a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de itens para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão incluídos no referido contrato da seguinte forma:

EXAMES LABORATORIAIS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	580	TEMPO DE SANGRAMENTO – DURE, DETERMINAÇÃO	R\$4,00
	581	TEMPO DE SANGRAMENTO – FIV, DETERMINAÇÃO	R\$9,68
	585	TESTE NÃO TROMBOPLASTICO PARA DETECÇÃO DE SÍNDROME GESTANTE	R\$2,94
	586	TESTE DE HOLMADNER NO SUCO GÁSTRICO	R\$11,01
	587	TESTE DE RETRAÇÃO DO COAGULO	R\$5,74
	591	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLUCOSE	R\$40,35
	592	TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTE ORAL (ATE E DOSEADO)	R\$7,81
	593	TESTE DE TOLERÂNCIA A MALTOSE	R\$110,00
	594	TESTE DE TOLERÂNCIA A SACAROSE	R\$110,00
	595	TESTE DE VÍNCULO GÊNITO – SUPLENTO Hg – FENOLICO – NÁFIO	R\$480,00
	596	TESTE DIRETO DE ANTICORPO NA HEMÁLIA (HAI)	R\$5,49
	597	TESTE DIRETO DE ANTICORPO NA HEMÁLIA (HAI)	R\$4,02
	598	TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLUCOSE	R\$12,50
	600	TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLUCOSE	R\$12,51
	601	TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLUCOSE	R\$12,51
	602	TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLUCOSE	R\$12,51

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

